

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, there are two five-pointed stars. The word "LABORE" is written in a bold, sans-serif font across the upper portion of the shield. Below this, a circular gear is superimposed over a landscape featuring a fish and a bird. The shield is decorated with horizontal stripes. To the right of the shield is a laurel wreath. At the bottom, a ribbon scrolls across the width of the emblem with the name "MARACANAÚ" written on it.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 873 / 2002

DE 13 / 12 / 2002

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Julio César Costa Lima
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 873 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

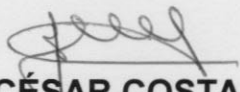
DÁ O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS HOMOSSEXUAIS DE MARACANAÚ E ADOTA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
Faço saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Homossexuais de Maracanaú, fundada em 10 de dezembro de 1995, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.241.326/0001-73, localizada na Rua 09, n.º 24 Conjunto Novo Oriente, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002.


JÚLIO CÉSAR COSTA LIMA
Prefeito Municipal


J.F. Fernandes Bávora
PROCURADOR GERAL DO
MUNICÍPIO

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º
045/2002 - DE AUTORIA DO VEREADOR
RAIMUNDO TRAVASSOS PINTO.

PALÁCIO DO JENIPAPEIRO
CONJUNTO NOVO MARACANAÚ
61900-000



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AUTOGRAFO DE LEI DE N.º 056/2002

Dá o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Homossexuais de Maracanaú e adota providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Concede o Título de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Homossexuais de Maracanaú, fundado em 10 de Dezembro de 1995, CNPJ N.º 01.241.326/0001-73, localizado na Rua 09, N.º 24 Conjunto Novo Oriente, em Maracanaú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce, 22 de Novembro de 2002.



JOÃO JOSÉ PINTO
PRESIDENTE DA CMMc

ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI N.º 045/2002 - DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO TRAVASSOS PINTO